DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Calendário Escolar 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Normas e procedimentos atribuídos ao exercício da docência.

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:
I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino,
II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagogia do estabelecimento de ensino;
III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
V - ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Art. 24. A Educação Básica, nos níveis fundamentais e médios, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
I - a carga horária mínima anual será de 800 h (oitocentas horas), distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos dias) de efetivo trabalho escolar, excluído, o tempo reservado aos exames finais, quando houver,
V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:
a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar, c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;
Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (REDAÇÃO dada pela Lei nº. 11.274 de 2006).
I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
II - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta





"Educação gera conhecimento, conhecimento gera sabedoria, e só um povo sábio pode mudar seu destino."
Samuel Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

Id:07384DCD81CC7022

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 010/2025

Processo Administrativo Nº 016/2025

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – JOSIANE BARBOSA RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ Nº 33.806.249/0001-48, VALOR TOTAL DE R$ 88.694,58 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Olho D' Água do Piauí (PI), 10 de fevereiro de 2024

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:089B9345DF567021

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI
CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, 659, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA:
JOSIANE BARBOSA RIBEIRO & CIA LTDA
CNPJ Nº 33.806.249/0001-48
ENDEREÇO: PC NOSSA SENHORA DAS MERCES, 535, SALA A, CENTRO, SAO PEDRO DO PIAUI-PI
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR DE R$ 88.694,58 (OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
GESTOR DO CONTRATO: ANTONIO ILDO LEAL DA SILVA, CPF Nº 876.941.313-49
FISCAL DO CONTRATO: ANTONIO LOPES LEAL, CPF Nº 221.599.241-72
DATA DA HOMOLOGAÇÃO
10 DE FEVEREIRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
11 DE FEVEREIRO DE 2025

Id:0F8BEE9FB3087148

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ(PI), comunica aos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI" no dia 27 de FEVEREIRO de 2025, às 10:00 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: "https://licitacoese2.bb.com.br/". Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais, que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D' Água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: "https://licitacoes-e2.bb.com.br/". E-mail: cplprefeituraolhodagua@gmail.com/ Telefone para contato nº (0xx86) 3294 – 0006.

Olho D'água do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA

Presidente da CPL